



Ass. Secretário do Servidor
Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula. 224

Decreto 0012/2018

de 02 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido licença para trato de interesse particular por período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2018 a servidora **Maria Aparecida Amaro Silva**, cargo de Merendeira, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 02 dias do mês janeiro 2018.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

V. Ex.^a. Senhor
Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal de Brasilândia – TO

Eu, Maria Aparecida Amaro Silva, portadora do RG n° 690.163 e CPF n° 008.721.201 - 39 matricula n° 298, Merendeira concursada lotada na Rede Municipal de Ensino deste município. Venho requerer a Vossa Excelência, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, por 4(anos) consecutivos, sem remuneração, a partir de 01/01/2018, e o faço com fundamento no Artigo 91, da Lei Complementar nº467/2015 de 15 de Outubro de 2015.

Nestes termos pede e aguarda deferimento.

Brasilândia do Tocantins, 29 de Novembro de 2017.

Maria Aparecida Amaro Silva

Maria Aparecida Amaro Silva

RECEBEMOS
Em 29/11/2017
[assinatura]